



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 004/2018

Dispõe sobre o resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público Edital de abertura nº 001/2018.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

1. O resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público aberto pelo Edital nº **001/2018**, conforme **ANEXO I** do presente edital.
2. Serão admitidos recursos quanto ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição nos dias **29/11 e 30/11/2018**.
 - 2.1** Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico www.fauel.org.br e seguir as instruções ali contidas, sendo o **horário e data limite** para envio de recursos até às **23h59 minutos do dia 30 de novembro de 2018**, observado o horário oficial de Brasília – DF.
 - 2.2** É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no **item 12** do Edital de Abertura nº **001/2018**, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.
3. Os candidatos que tiverem indeferido o seu pedido de isenção da taxa de inscrição e que não tenham interesse na interposição de recurso, devem providenciar a impressão do boleto bancário até às **23h59 minutos do dia 06 de dezembro de 2018** e o seu pagamento bancário até o dia **07 de dezembro de 2018**, para confirmar sua inscrição no Concurso Público.

Guarapuava, 28 de novembro de 2018.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO